
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 300/2016 de 2 de Setembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 30 de junho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 040/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Santo António Lagoa – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a aquisição de monitor de sinais vitais para o lar de idosos de Santo António, até ao montante máximo de € 1.213,17 (mil, duzentos e treze euros e dezassete cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

30 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.